

**Educação**  
**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**  
**Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo**

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/169/DDF/2020**  
**Atividades Regulares**

Entre:

**1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

**2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 3667/2020, de 25 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 60, de 25 de março, com sede na(o) Expoeste, Av. Infante D. Henrique, Gabinete FPL, NIPC 510198341, aqui representada por Vera Maria e Silva de Sousa Rebelo, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA 2.ª**  
**Execução do programa**

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 25 de março de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA 3.ª**  
**Comparticipação financeira**

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **33.000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 2, infra:
  - a) A quantia de **11.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**;
  - b) A quantia de **13.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignação(ões) específica(s):
    - i. **500,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil **"KEMPO GLADIADORES"**
  - c) A quantia de **9.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**
2. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **3.300,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
3. Não obstante o indicado no n.º 2 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **19.800,00 €**.
4. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de **32.000,00 €**.
5. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
6. O montante da participação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
7. Sem prejuízo do n.º 2 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
8. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 - Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos.



#### CLÁUSULA 4.ª

##### Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Até 15 dias após a entrada em vigor .....	5.500,00 €
Agosto.....	5.500,00 €
Setembro .....	5.500,00 €
Outubro .....	5.500,00 €
Novembro.....	5.500,00 €
Dezembro.....	5.500,00 €
<b>TOTAL.....</b>	<b>33.000,00 €</b>

2. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º OUTORGANTE pode o 1.º OUTORGANTE autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
3. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

#### CLÁUSULA 5.ª

##### Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;
- De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- Entregar, até **15 de setembro de 2020**, um relatório intermédio, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE, sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente ao 1.º semestre;
- Entregar, até **1 de março de 2021**, um relatório final, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE, sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- Disponibilizar na página de Internet do 2.º OUTORGANTE, até **15 de abril de 2021**, os seguintes documentos:

- O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º OUTORGANTE;

- O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;

- As demonstrações financeiras legalmente previstas.

- Facultar ao 1.º OUTORGANTE, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2020 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2020 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
- Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

#### CLÁUSULA 6.ª

##### Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
  - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
  - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
  - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), e), f), g), h) e/ou i) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.

- O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as comparticipações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.
- As comparticipações financeiras concedidas ao **2.º OUTORGANTE** pelo **1.º OUTORGANTE** ao abrigo de contrato-programa celebrado em 2020 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos programas desportivos, são por este restituídas ao **1.º OUTORGANTE**, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA 7.ª

##### Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- O montante global a atribuir ao **2.º OUTORGANTE** pelo **1.º OUTORGANTE** nos termos dos contratos-programa celebrados ou a celebrar em 2020 corresponde ao valor estimado de 40,83% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:

a) Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;

b) O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{lim} = 25.000,00\text{€} \cdot \left[ \text{int} \left( \frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

AA = comparticipações concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
- A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o **2.º OUTORGANTE** na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

#### CLÁUSULA 8.ª

##### Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2020.

#### CLÁUSULA 9.ª

##### Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação referente à defesa da integridade das competições à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

#### CLÁUSULA 10.ª

##### Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

#### CLÁUSULA 11.ª

##### Tutela inspetiva do Estado

- Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

#### CLÁUSULA 12.ª

##### Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA 13.ª

##### Vigência do contrato

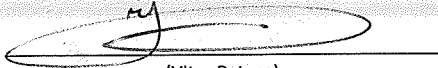
- O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
- Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2020.
- Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

**CLÁUSULA 14.ª**  
**Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 12 de Agosto de 2020, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.



(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o  
Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo



(Vera Maria e Sousa Rebelo)  
KEMPO



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**ANEXO**  
**AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**N.º CP/169/DDF/2020**  
Programa Desportivo



**Dados da Candidatura**

**Identificação**

Entidade: FPLK - FEDERAÇÃO PORTUGUESA LOHAN TAO KEMPO

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2019 e 2020, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

Uma vez que é o primeiro ano de Utilidade Pública Desportiva da Federação, não existem ainda dados de comparação com o ano anterior.

**Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares**

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
Janeiro	2020	45 000,00 €	8,02%	45 000,00 €	8,02%
Fevereiro	2020	55 230,00 €	9,84%	100 230,00 €	17,86%
Março	2020	66 000,00 €	11,76%	166 230,00 €	29,62%
Abril	2020	68 000,00 €	12,12%	234 230,00 €	41,74%
Maiο	2020	55 000,00 €	9,80%	289 230,00 €	51,54%
Junho	2020	50 000,00 €	8,91%	339 230,00 €	60,44%
Julho	2020	51 000,00 €	9,09%	390 230,00 €	69,53%
Agosto	2020	50 000,00 €	8,91%	440 230,00 €	78,44%
Setembro	2020	58 000,00 €	10,33%	498 230,00 €	88,77%
Outubro	2020	21 000,00 €	3,74%	519 230,00 €	92,52%
Novembro	2020	21 000,00 €	3,74%	540 230,00 €	96,26%
Dezembro	2020	21 000,00 €	3,74%	561 230,00 €	100,00%
<b>Soma</b>		<b>561 230,00 €</b>			

**Financiamento ao programa de Atividades Regulares**

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2020 [€]
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada)	392 000,00 €
Federação Internacional	0,00 €
Filiações	10 000,00 €
Quotas	60 000,00 €
Taxas de inscrição em provas	70 000,00 €
Patrocínios	10 000,00 €
Autarquias	1 951,00 €
IEFP	17 279,00 €
<b>Soma</b>	<b>561 230,00 €</b>

**AR1 - Organização e Gestão da Federação**

**A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO**

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Operacional	Limpeza	Outro	6 090,00 €	8 732,86 €
	Assistente	Estagiário	Outro	7 930,86 €	10 993,44 €
	Operacional	Júridico	Outro	14 000,00 €	14 836,00 €
	Outro	Pessoa a contratar	Área Administrativa	7 930,86 €	10 956,68 €
	Operacional	Diretoria/Gerência	Área Administrativa	8 890,00 €	12 166,42 €
	Operacional	Design / Escritório	Área Administrativa	8 890,00 €	12 166,42 €
	Operacional	Diretoria/Gerência	Área Administrativa	16 310,00 €	21 278,18 €
<b>Soma</b>				<b>70 041,72 €</b>	<b>91 130,00 €</b>

**B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2020 [€]
	Eletricidade	350,00 €
	Água	150,00 €
	Combustíveis	2 000,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	5 000,00 €
	Rendas e alugueres	15 000,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	1 500,00 €
	Comunicações	2 600,00 €
	Deslocações e estadias	2 500,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	500,00 €
	Filiações e quotizações	0,00 €
	Material de escritório	2 000,00 €
	Livros e documentação técnica	0,00 €
	Publicidade e propaganda	3 000,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	0,00 €
	Vigilância e segurança	0,00 €
	Gastos com site	12 000,00 €
	Honorários	2 500,00 €
	Revisor Oficial de Contas	0,00 €

Recurso	Orçamento para 2020 [€]
Técnico Oficial de Contas	0,00 €
Apoio jurídico	0,00 €
Contencioso e notariado	1 000,00 €
Trabalhos especializados	5 000,00 €
Comissões	0,00 €
Conservação e reparação	3 000,00 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00 €
Impostos	0,00 €
Serviços bancários	200,00 €
Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
Gastos e perdas de financiamento	1 500,00 €
Outros fornecimentos e serviços	
Audiovisuais	3 000,00 €
Equipamento Administrativo	10 000,00 €
<b>Soma</b>	<b>73 200,00 €</b>

## AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

### Objetivos do Projeto:

A Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo - FPLK tem desenvolvido, diversos projetos de divulgação e valorização da arte marcial Kempo. Tem como objetivos: Promover e difundir o Kempo junto de todas as classes etárias; promover a grande amizade e o sentido de comunidade entre os membros e praticantes das artes marciais; estimular o gosto pelo desporto; desenvolver o ensino do Kempo; facilitar o intercâmbio de artes marciais; desenvolver as metodologias de ensino do kempo; treinar e formar novas gerações de praticantes e treinadores; entender melhor o contexto socio-histórico das artes marciais e do kempo em específico; organizar e promover eventos tradicionais e desportivos da modalidade.

### A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação	2 000,00 €	2 000,00 €
Diretor Técnico Nacional	Formação, Coordenação, Implementação, Desporto Escolar, Desporto Adaptado, Alto Rendimento	3 000,00 €	3 000,00 €
Responsável pela inclusão para pessoas com deficiência	Desporto Adaptado	2 500,00 €	2 500,00 €
Treinador	Apoio Técnica Desportiva	4 000,00 €	4 000,00 €
<b>Soma</b>		<b>11 500,00 €</b>	<b>11 500,00 €</b>

### B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.



Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2020 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Taça de Portugal	7 e 8 Novembro	2		Federação	3 500,00 €	Sim
	Taça Sport Kempo	5 e 6 Setembro	2		Federação	3 500,00 €	Sim
	Taça Gladiadores	21 Outubro	1		Federação	2 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Cadetes	2 e 3 Outubro	2		Federação	3 300,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Juniores	16 e 17 Outubro	2		Federação	3 300,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Seniores	6 e 7 Novembro	2		Federação	3 300,00 €	Sim
	11º Campeonato Nacional	4 e 5 Dezembro	2		Federação	5 200,00 €	Sim
	Torneio Distrital Aveiro	04 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Braga	11 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Bragança	12 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Castelo Branco	18 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Coimbra	18 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Évora	25 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Faro	25 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Leiria	01 Fevereiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Lisboa	02 Fevereiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Portalegre	01 Fevereiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Porto	05 Janeiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Santarém	08 Fevereiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Torneio Distrital Viseu	09 Fevereiro	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Campeonato Regional Norte	22 Fevereiro	1		Federação	3 300,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	15 fevereiro	1		Federação	3 300,00 €	Não
	Campeonato Regional Sul	29 Fevereiro	1		Federação	3 300,00 €	Não
<b>Soma</b>			<b>29</b>			<b>53 500,00 €</b>	

**B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.**

Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2020 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

**C. APOIOS ASSOCIADOS**



Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2020 [€]
Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	0,00 €
Associações de agentes desportivos	0,00 €
Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	50 000,00 €
Outros Associados	0,00 €
<b>Soma</b>	<b>50 000,00 €</b>

#### D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:

Descrição das Ações a desenvolver em 2020	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2020 [€]
Kempo Adaptado	Não	30 000,00 €
<b>Soma</b>		<b>30 000,00 €</b>

#### Descrição das ações desenvolvidas em 2019:

Aulas gratuitas às unidades de ensino especial nas escolas; Organização de provas nacionais e internacionais de Kempo Adaptado, desenvolvendo assim a componente competitiva;

#### Desenvolvimento da Atividade Desportiva

#### E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino produzando o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais. Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:

Descrição das Ações a desenvolver em 2020*	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2020 [€] * (3)
Desenvolvimento Desporto Feminino	Não	10 000,00 €
<b>Soma</b>		<b>10 000,00 €</b>

#### Descrição das ações desenvolvidas em 2019:

Demonstrações e aulas abertas em escolas e instituições para demonstrar que o desporto é para ambos os géneros e tem a característica de poder ser adaptado a qualquer praticante independentemente do seu género ou incapacidade. Adaptação de exercícios sempre que necessário dentro do contexto lectivo. Dentro do contexto competitivo há determinadas provas mistas em que os critérios de avaliação são transversais.

#### F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:

F.1. Nome do Projeto Kempo Gladiadores

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O projeto destina-se a ser utilizado como ferramenta social reunindo pessoas de diferentes origens étnicas, culturais, religiosas e socioeconómicas. É ponto de partida para a promoção da educação, baseada em competências para a vida e estilos de vida saudáveis. É um desporto de equipa promove um ambiente seguro e protetor para as crianças e jovens, ensina a resolver conflitos de forma não violenta. A disciplina e o empenho são pontos fundamentais neste desporto oferecendo alternativas à estagnação promovida pelos media. A modalidade é desporto seguro que permite queimar energias e dada a sua espetacularidade é um atrativo para quem participa e para quem assiste promovendo desta forma o conceito de família no desporto para todos.

### F.3. Avaliação do projeto em 2019

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2019:

O projeto começou de forma muito humilde abordando a classe etária de 6-10 anos e tendo como alvo três escolas piloto de forma compreender e a elaborar um projeto futuro que permitisse a integração do trinómio desporto/desportista/família. Assim, os objetivos propostos foram alcançados de forma progressiva e com sucesso. Pouco se pediu muito foi alcançado pelo apoio entusiástico a todos os níveis (atletas, pais, formadores, responsáveis por grupos escolares)

### F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

#### Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

Aumentar o número de praticantes através da apresentação do projeto e formulação de regras definidas construindo a educação do desportista. Reuniões com as associações de Pais para divulgação da atividade. Apresentação e demonstrações ao nível escolar para difusão da modalidade e realçar os fatores educação, desporto, competição regulamentada. Apresentação e demonstrações integradas em atividades articuladas com o desporto escolar. Participação em atividades inseridas no Programa Nacional de Desporto para Todos. Participação em competições nacionais e internacionais da modalidade. Participação em atividades concertadas pelo media e destinadas a promover um desporto saudável.

#### Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

De acordo com um estudo realizado durante o ano letivo 2016/17 pela APCOI (Associação Portuguesa contra a obesidade infantil), em Portugal, 28,5% das crianças entre os 2 e os 10 anos têm excesso de peso, entre as quais 12,7% são obesas. Um estudo europeu conclui que mais de 75% das crianças portuguesas dos 6 aos 8 anos passam entre uma e duas horas por dia a jogar jogos eletrónicos durante a semana, segundo dados de 2016, que mostram um aumento significativo desta atividade sedentária. A apresentação de um desporto que as motive, que seja feito em equipa apresenta-se como uma fórmula adequada para ultrapassar os fatores negativos da inatividade. Pretende-se, dinamizar a formação e orientação desportiva, reforço das aprendizagens e melhoria da condição física. Complementar a atividade curricular com a atividade desportiva extracurricular, de acordo com a motivação dos alunos. Incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos. Proporcionar condições para que os alunos se enquadrem em tarefas de organização desportiva. Proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos. Fomentar o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas desportivas escolares. Contribuir para a valorização do ponto de vista cultural e compreensão da sua contribuição para um estilo de vida ativo e saudável. Diversificar a oferta contemplando atividades no âmbito dos jogos desportivos coletivos. Procurar colmatar comportamentos de indisciplina e de integração no meio escolar face ao contexto socioeconómico da comunidade envolvente.

### F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva continua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

### F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Sim

### G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei n.º 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas podem ser financiados através do projeto de Ética no Desporto, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Programa de Sensibilização para a Ética no Desporto

### Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	8
	Projeto inovadores de desenvolvimento	0
<b>Soma</b>		<b>8</b>

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
2	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
3	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
4	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
5	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
6	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
7	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.
8	Módulo Único - Aspetos gerais e específicos para a ética no desporto dentro da Modalidade	Como manter e passar os valores éticos no desporto em geral, seja dentro ou fora do ambiente competitivo. Complementação com exemplos específicos da modalidade.

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
1	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
2	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
3	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
4	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
5	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
6	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
7	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
8	150	100	0	7	50	100	50	43	500,00 €
<b>Soma</b>	<b>1 200,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>56,00 €</b>	<b>400,00 €</b>	<b>800,00 €</b>	<b>400,00 €</b>	<b>344,00 €</b>	<b>4 000,00 €</b>

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ \* 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

## Projetos inovadores de desenvolvimento

### 2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Responsável/Diretor da ação:

Resultados esperados:

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

### 2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P, são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

#### Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ \* 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

## H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2020 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	40 000,00 €
	Filiações Internacionais	10 000,00 €
	Equipamentos Desportivos	20 000,00 €
	Reuniões Federações Internacionais	15 000,00 €
	Aquisição de Viatura	30 000,00 €
	Filiações Nacionais - Confederação do Desporto de Portugal - CDP	1 000,00 €
	Filiações Nacionais - Confederação Colectividades Cultura Recreio Desporto	100,00 €
	Filiações Nacionais - Outras organizações e associações de carácter desportivo e associativo	1 900,00 €
<b>Soma</b>		<b>118 000,00 €</b>

## AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

### I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

Obtenção de resultados em contexto competitivo que sejam compatíveis com os da legislação que regula as Seleções Nacionais e subsistema de Alto Rendimento; Aumento do número de representantes em eventos internacionais fora do país; Garantir a participação nos circuitos internacionais da modalidade; Estimular uma melhoria contínua nos atletas envolvidos para que possam atingir o seu melhor estado e por sua vez atingir os resultados pretendidos;

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2020 ou 2019/2020

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 50

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 0

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

**PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento**

**E.1. Enquadramento Diretivo**

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico

**E.2. Enquadramento Técnico**

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo:

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	2	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0		0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)	0	0	0	0

**E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).**

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	1
	Nutricionistas	0
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	0
	Fisioterapeutas	0
	Fisiologistas	0
	Massagistas	0
<b>Soma</b>		1

**E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais**

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Medicina Desportiva	4 000,00 €	4 000,00 €
<b>Soma</b>			4 000,00 €	4 000,00 €

**F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO**

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

**G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS**

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

**H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2020 OU NA ÉPOCA DE 2019/2020 - Ano 2019:**

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

**J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO**

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2020 [€]
	Caneleiras	850,00 €
	Capacete Aberto	1 000,00 €
	Capacete Fechado	2 000,00 €
	Luvas	1 150,00 €
	Plastrons Diversos	400,00 €
	Tatami com Medidas Oficiais	5 000,00 €
	Equipamentos de Seleção	3 000,00 €
<b>Soma</b>		<b>13 400,00 €</b>

**Anexos**

**Objetivos desportivos por competição internacional**

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
2	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
3	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
4	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
5	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
6	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
7	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
8	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
9	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
10	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
11	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
12	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
13	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
14	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
15	Open Nórdico - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
16	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
17	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
18	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
19	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
20	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
21	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
22	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar





Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalaço	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
23	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
24	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
25	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
26	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
27	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
28	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
29	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
30	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
31	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
32	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
33	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
34	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
35	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
36	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
37	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
38	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
39	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
40	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
41	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
42	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
43	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
44	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
45	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
46	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
47	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar



Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
48	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
49	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
50	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
51	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
52	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
53	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
54	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
55	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
56	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
57	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
58	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
59	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
60	Campeonato Mundial - Hammamet Tunisia	Camp. Mundo (fase final)	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
61	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
62	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
63	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
64	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
65	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
66	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
67	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
68	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
69	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
70	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
71	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
72	Open Punho de África - Tunisia	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
73	Open Punho de África - Tunísia	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
74	Open Punho de África - Tunísia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
75	Open Punho de África - Tunísia	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
76	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
77	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
78	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
79	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
80	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
81	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
82	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
83	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
84	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
85	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
86	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
87	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
88	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
89	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
90	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
91	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
92	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
93	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
94	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
95	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
96	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
97	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar



Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
98	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
99	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
100	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
101	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
102	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
103	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
104	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
105	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
106	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
107	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
108	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
109	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
110	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
111	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
112	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
113	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
114	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
115	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
116	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
117	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
118	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
119	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
120	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
121	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
122	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
123	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
124	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Júnior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
125	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Júnior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
126	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
127	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
128	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
129	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
130	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Sénior	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
131	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
132	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas com Armas	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
133	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Point Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
134	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Veteranos	Ambos	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar
135	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Defesa Pessoal	Veteranos	Misto	Classificação em pódio.	Até ao 3º lugar

**A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020**

**Programa das ações de preparação/estágios:**

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	04-01-2020	05-01-2020	2	A designar	Portugal	50	5	1	3	1	0
2	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	18-01-2020	19-01-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
3	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	01-02-2020	02-02-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
4	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	15-02-2020	16-02-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
5	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	21-02-2020	23-02-2020	3	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
6	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	14-03-2020	15-03-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
7	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	22-08-2020	23-08-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
8	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	05-09-2020	06-09-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
9	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	12-09-2020	13-09-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0



Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
10	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	30-10-2020	31-10-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0
11	Treino nacional de Seleção	Nacional	Formas. Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	13-11-2020	14-11-2020	2	A definir	Portugal	50	5	1	3	1	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
2	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
3	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
4	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
5	0,00 €	1 224,36 €	1 710,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	457,04 €	3 391,40 €
6	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
7	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
8	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
9	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
10	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
11	0,00 €	816,24 €	1 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304,62 €	2 260,86 €
<b>Soma</b>	0,00 €	9 386,76 €	13 110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 000,00 €

**B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020**

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	Open Nórdico	Competição de Circuito Mundial	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	24-09-2020	26-09-2020	3	Lund	Suécia	10	2	1	0	1	0
2	Open Punho de África	Competição de Circuito Mundial	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	22-10-2020	24-10-2020	3	Hammamet	Tunísia	10	2	1	0	1	0
3	Taça do Mundo - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	06-02-2020	08-02-2020	3	Budapeste	Hungria	30	3	1	2	2	0
4	Campeonato Europeu - Eslováquia	Competição de Circuito Europeu	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	06-11-2020	08-11-2020	3	Bratislava	Eslováquia	30	3	1	2	2	0
5	Campeonato Mundial - Hammamet	Camp. Mundo (fase final)	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	03-09-2020	06-09-2020	4	Hammamet	Tunísia	40	6	1	3	3	0
6	Campeonato Unificado - WAC	Camp. Mundo (apuramento)	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	02-04-2020	05-04-2020	4	Caldas da Rainha	Portugal	50	6	1	3	3	0
7	TAFISA World Games	Competição de Circuito Mundial	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	01-10-2020	07-10-2020	7	Lisboa	Portugal	50	6	1	3	3	0



	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
8	Premier League - Barbanza	Competição de Circuito Europeu	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	17-10-2020	18-10-2020	2	Barbanza	Espanha	10	2	1	0	1	0
9	Premier League - Budapeste	Competição de Circuito Europeu	Formas, Formas com Armas, Point Kempo, Full Kempo e Defesa Pessoal	Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	07-03-2020	08-03-2020	2	Budapeste	Hungria	10	2	1	0	1	0

**Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2020 ou época desportiva de 2019/2020**

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	700,00 €	300,00 €	1 800,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	3 000,00 €
2	550,00 €	250,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	3 000,00 €
3	2 000,00 €	1 000,00 €	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	11 000,00 €
4	950,00 €	700,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	6 000,00 €
5	5 000,00 €	3 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	1 600,00 €	30 000,00 €
6	500,00 €	300,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	300,00 €	0,00 €	100,00 €	1 500,00 €
7	1 200,00 €	600,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	300,00 €	0,00 €	750,00 €	5 000,00 €
8	300,00 €	300,00 €	1 150,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	2 000,00 €
9	1 300,00 €	1 000,00 €	2 300,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	5 000,00 €
<b>Soma</b>	<b>12 500,00 €</b>	<b>7 450,00 €</b>	<b>40 950,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 250,00 €</b>	<b>600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>66 500,00 €</b>

**C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2020**

**D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.**

**Resumo do Formulário**

Projetos	Executado até outubro 2019	Previsto para 2020 [€]	Comparticipação Solicitada	%
<b>AR1 - Organização e Gestão da Federação</b>	<b>67 394,53 €</b>	<b>164 330,00 €</b>	<b>127 000,00 €</b>	<b>77,28%</b>
<b>A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO</b>	36 331,23 €	91 130,00 €		0,00%
<b>B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	31 063,30 €	73 200,00 €		0,00%
<b>AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva</b>	<b>114 639,30 €</b>	<b>277 000,00 €</b>	<b>190 000,00 €</b>	<b>68,59%</b>
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	0,00 €	11 500,00 €	0,00 €	0,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	86 204,09 €	53 500,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	0,00 €	50 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	30 000,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	10 000,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	0,00 €	4 000,00 €		0,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	28 435,21 €	118 000,00 €		0,00%
<b>AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento</b>	<b>34 320,05 €</b>	<b>109 900,00 €</b>	<b>75 000,00 €</b>	<b>68,24%</b>
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	0,00 €	26 000,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	34 320,05 €	66 500,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	0,00 €		0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	0,00 €	13 400,00 €		0,00%
<b>Total</b>	<b>216 353,88 €</b>	<b>551 230,00 €</b>	<b>392 000,00 €</b>	<b>71,11%</b>